

Correio Lageano

Ano XV

DIRETOR - GERENTE
JOSÉ P. BAGGIO

REDATOR - CHEFE
NEVIO FERNANDES

LAGES, 24 de Setembro de 1958

Redação e Oficinas
Rua Marechal Dondos 294

FONE
377 N. 72

Jango em Lajes

Acompanhado de uma grande comitiva, formada pelo Deputado Federal Fernando Ferrari, Deputada Federal Ivete Vargas, Sr. Doutel de Andrade, candidato a

Deputado Federal, Senador Carlos Gomes de Oliveira, Dr. Acacio Santiago, Presidente do PTB catarinense e outros, deverá chegar na próxima sexta-feira pelas 10 horas da manhã a esta cidade, o Sr. João Goulart, Vice Presidente da República e Presidente da Executiva Nacional do PTB.

Em nossa cidade, o Sr. João Goulart será recepcionado à Praça João Ribeiro, ocasião em que será inaugurado por S. Excia o monumento ao saudoso Presidente Getulio Vargas.



No mesmo dia o Sr. João Goulart e sua ilustre comitiva, deverá embarcar para Porto Alegre, onde participará de um grande comício em favor da candidatura de Leonel Brezola ao governo do Rio Grande do Sul.

Dr. Galvão Neri Caon

É com prazer que registramos hoje, a passagem do aniversário do Dr. Galvão Neri Caon, provento advogado no foro desta cidade e membro de grande destaque nas hostes trabalhistas.

O Dr. Galvão Neri Caon, tem sido um assíduo colabo-

rador deste bisemanario, sendo por isto também um homem de imprensa.

Associando-se as manifestações de alegrias por este dia, enviamos ao distinto aniversário os nossos cumprimentos.

Joalheria Mondadori

Exclusivista dos Relógios: Rolex, Tudor, Lavina Mon-Reve e muitos outros relógios famosos.

NOIVOS

Ao comprarem suas alianças, procurem a JOALHERIA MONDADORI que os brindará com uma bonita bandeijinha alusiva a data de seu noivado. Mantém ainda uma completa oficina de consertos de joias e elógios.

Praça João Costa (Edifício Dr. Acacio) — Caixa Postal. 235 Lajes — Santa Catarina

Partido Trabalhista Brasileiro Oferece

Para Deputado Federal



Doutel de Andrade

Inteligencia, cultura
e dinamismo a serviço
do povo

Para Vereador



Domingos Valente Junior

Para Deputado Estadual



Evlasio Nery Caon

Nenhum compromisso do PTB com o PCB

— Nenhum compromisso de espécie alguma, foi assumido pela Executiva Nacional do PTB com o extinto PCB.

— Assegurou o senador Lima Teixeira, no decorrer do debates travados no

Senado Federal, sobre o apoio dos comunistas a candidatos ora do PTB, ora da UDN em diversos Estados.

— Frisando que fazia essa declaração por delegação expressa do sr. João Goulart denun-

ciou a intriga que se pretendeu armar contra o seu partido observando que «o trabalhismo tem servido, no Brasil, de barreira inexpugnável ao comunismo».

PARA SENADOR

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

PARA SUPLENTE

TELMO VIEIRA RIBEIRO

Continuadores da obra de Getulio Vargas

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

Edital de Notificação

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de notificação, virem dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte de "IRMAOS AMBROZI & CIA. LTDA. lbe foi dirigida a seguinte petição: — PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara. Irmão Ambrozi & Cia. Ltda., firma comercial e industrial estabelecida nesta comarca, dedicada, ao ramo madeireiro, por seu procurador, respeitosamente, vem a V. Excia. dizer e requerer: 1o — Que em principios do corrente ano tornou-se devedora de seu ex-empregado Jacob Montibeller da quantia certa de CR\$ 35.000,00, para cobertura da qual aceitou uma promissória. 2o — Que Montibeller, alegando ter extra viado a referida promissória; recebeu o importe da mesma, passando recibo e dando quitação. 3o — que agora, com surpresa, o referido individuo quer cobrar o titulo péla segunda vez. 4o — Que, na salvaguarda de seus interesses e para provenir responsabilidades, com apoio no art. 720 do Código de Processo Penal, requer dignese V. Excia. ordenar a expedição de Mandado de Notificação: a) — A Jacob Montibeller, brasileiro, maior,

operário, residente em São José do Cerrito, nesta Comarca, para que, devolva, independentemente de pagamento, a mencionada nota promissória; e fique ciente, caso queira promover a cobrança judicial da mesma, das responsabilidades dessa promoção, de ficar sujeito a devolução em dobro, além de outras obrigações por perdas e danos, bem como ficar ainda sujeito a processo crime por delito de estelionato. b) — Ao Cartório de Processos desta Comarca, na pessoa de seu Oficial, para que ciente o falso credor dessas responsabilidades, caso o mesmo intente o protesto do titulo, e o deixe de fazer. c) — A terceiros Interessados, através de expedição de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial e em jornal local, para que, em caso de endosso do referido titulo, fiquem cientes de que o mesmo já se encontra pago, e não venham, posteriormente alegar boa fé. 5o Dá a esta o valor de Cr\$ 1.000,00 para os efeitos de pagamento de taxa judiciária. 6. Termos em que, com uma procuração junta P. Deferimento (a) Evidasio Nery Caon Lajes, 20 de agosto de 1.958 "DESPACHO:" A. como pede. Lajes, 23 8-58. (a) C. Gama E para que ninguém alegue ignorancia, muito especialmente os terceiros interessados, passou-se o presente edital para publicação na forma requerida. Dado e passado nesta ci-

dade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito. — Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do civil, o datilografei, subscrevi e assino.

Clovis Ayres Gama
Juiz de Direito da 1ª Vara
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Civil

Para Vereador



João Rodrigues da Costa

Edição de hoje 8 páginas

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de CIMIANA ANTONIA, brasileira, solteira, doméstica, residente no distrito de Correia Pinto, nesta Comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Cimiana Antonia, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente no distrito de Correia Pinto, nesta Comarca, por seu assistente judiciário, que há mais de trinta anos vem possuindo, mansa e pacificamente sem oposição nem interrupção de qualquer espécie uma area superficial de quarenta alqueires mais ou menos no imóvel denominado Fazenda da Cachoeira, no Distrito de Corrêia Pinto, nesta Comarca, que possui como sua, integrada no do dominio de benfeitorias, com casas, plantações, quer regularizar esta situação, legalizando os seus direitos sobre a referida area pela presente ação usucapião, com fundamento no art. 550 do Cód. Civ. obedecendo-se o determinado no art. 454 e seguintes do Cód. Nac. Proc. Civ. As confrontações da area acima referida são as seguintes: limita-se com terras dos sucessores de Aureliano Alves da Rocha, pelo Lageado da Divisa, com terras dos sucessores de Henrique Neto, com terras de Antonio Inácio, José do Amaral, vulgo grilo, com terras de Deolinadê Muniz e dos Candinhos, sucessores da familia Liz. No Registro de Imóveis não há transcrição desta area em favor da requerente. Em taes condições, possuindo a requerente por si e seus antecessores essa area há mais de trinta anos, como seus na forma do art. 552, com fundamento no já indicado ar 550 do Cód. Civ., sem oposição e nem interrupção, mantendo ali, agregados, criações, lavouras, que, agora, provando a sua incontinuada posse mansa e pacifica, obier pela presente ação declaratória de usucapião o titulo para a respectiva transcrição no Registro de Imoveis, pois são dispensaveis os requisitos de justo titulo e de boa fé (Com. Cod. -Vol. 3, - C. Bevilacqua; Man. Cod. Civ. S. Pereira Pag. 232). Assim, na forma dos arts. 455 e seguintes do Cód. Nac. Proc. Civ. requer a V. Excia. que se proceda a em dia e hora a justificação, com ciência do Dr. Promotor Público da Comarca, o que concluido se digne-se V. Excia. de julgar a justificação, mandando citar o os confrontantes acima indicados os int-

ressados incertos, por edital com o prazo legal, para contestarem a presente ação, querendo, na qual se pede seja declarado o dominio da requerente sobre a aludida area, prosseguindo-se na forma da lei, até final sentença e execução. Requer-se mais que sejam tomados os depoimentos a justificação de Antonio Lopes Capristano, Antonio Lellis Nogueira e Darcy do Amaral, que comparecerão independente de intimação. Indica-se como meio de prova depoimento de testemunhas e mais provas que se fizeram necessárias o esclarecimento do legado, com juntada de documentos Nestes termos P. De ferimento Lajes 21 de agosto de 1958 (a) Mario Teixeira Carrilho Assistente Judiciário! DESPACHO: "A. — Designem-se dia e hora desimpdidos para a justificação (inquirção das testemunhas arroladas) feitas as necessárias intimações, ciente o Promotor da 1ª. Vara. Lajes, 29 de agosto de 1.958. (a) C. Gama, Juiz de Direito da 1ª. Vara! Realizada a justificação, foi prof-rido este seguinte DESPACHO: "Façam-se as citações requeridas. Lajes, 12 de setembro de 1.958. (a) — C. Gama. Juiz de Direito da 1ª. Vara". E para que ninguém alegue ignorancia muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado, passado nesta cidade de Lajes, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito. — Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Civil, e comercio da 1ª. Vara, o datilografei, subscrevi e assino.

Clovis Aires Gama

Juizo de Direito da 1ª. Vara

Waldeck Aurelio Sampaio

Escrivão do Civil

Para Vereador



Elio de Paris
O Candidato do Povo de Encruzilhada

SIEMAG

rende

juros altíssimos!

As máquinas de escrever Siemag possuem:

- ✓ regulador de toque
- ✓ régua de marginadores
- ✓ ajuste de fita em 4 posições
- ✓ proteção de tipos
- ✓ apóio de papel
- ✓ inserção regulável e automática do papel
- ✓ libertador de tipos
- ✓ mesa d papel
- ✓ estrutura blindada monobloco

Conheça uma

SIEMAG



Porque dura mais!
Porque custa menos!
Porque trabalha melhor!

DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS:

"«Organização Hélio Ltda.»"

RUA CORONEL CORDOVA 108 — Caixa Postal 35 — LAJES, S.C.

Relação dos Mesarios

Continuação do numero anterior

Distrito de Campo Belo do Sul

42a Secção — Distrito de Campo Belo do Sul — Localidade Séde - 300 eleitores. Predio Escola Estadual. Presidente Eliziário Dias Batista. 1º Mesario Cesar Martins Neves, 2º Mesário Cecilio Gregório Pereira Suplentes 1ª Maria da Graça Que-luz Carminatti, 2ª Jacy Pucci Furtado, 3ª José Cabral Filho.

43a Secção — Distrito de Campo Belo do Sul — Localidade Séde - 300 eleitores. Predio Paroquial. Presidente Pedro Carmonatti 1º Mesário Aristides Maia de Souza, 2º Mesário Romero Xavier Pucci. Suplente 1ª Relci Varela Batista, 2ª Arides Maia de Souza, 3ª Oswaldo Vieira Branco.

44a Secção — Distrito de Campo Belo do Sul — Localidade Séde - 136 eleitores. Prédio Clube Recreativo Campobelense. Presidente Sebastião Jani Pereira de Jesus. 1º Mesário Felisberto Borges de Almeida, 2º Mesário Juarez Maia de Souza. Suplente 1ª Jani de Oliveira Barbosa, 2ª Bernardino Rodriguel de Moraes, 3ª Raul Varela Batista.

46a Secção — Distrito de Campo Belo do Sul — Localidade Capela N. S. dos Prazeres - 234 eleitores. Prédio Escola Estadual. Presidente José Maria Pereira de Jesus. 1º Mesário Rubens Varela Batista, 2º Edio João Carminatti, Suplentes 1ª Paulina Duarte, 2ª Nereu Castilho Damaceno, 3ª Virgilio Godinho de Mattos.

47a Secção — Distrito de Campo Belo do Sul — Localidade Morro do Chapéu - 247 eleitores. Predio Escola Estadual. Presidente Oscar Vieira Madruga 1º Mesário Joab Pereira de Oliveira, 2º Mesário João Batista Barros. Suplentes 1ª Aparicio Araujo de Oliveira, 2ª Delfino Mendes do Amaral, 3ª José Pucci Furtado.

Distrito de Paineil

95a Secção — Distrito de Paineil — Localida-

de Sede - 300 eleitores. Predio Clube 1º de Maio Presidente Sebastião Arruda Melo. 1º Mesario José Mariano da Silva, 2º Mesário Iriaeu Mariano da Silva. Suplentes 1ª Antonio Otavia Alves, no 2º Pedro Antonio da Luk 3ª Ademar Vieira de Andrade.

96a Secção Distrito de Paineil — Localidade Sede - 300 eleitores. Predio Grupo Escolar Correia Pinto. Presidente Aldo José de Córdova. 1º Mesário Cesar Vieira Branco 2º Mesário Getulio Vieira Melo Suplente 1ª Nicolau Corrêa Neto, 2ª Odelir Antunes Padilha, 3ª Vitor Pereira Filho.

97a Secção — Distrito de Paineil — Localidade Sede - 112 eleitores. Prédio Grupo Escolar Correia Pinto. Presidente Paulino Borges de Liz 1º Mesário Argemiro Vieira de Andrade. 2º Mesário José Kirchner. Suplentes 1ª Raul Abrão Amorim, 2ª Arli Alaor de Andrade, 3ª Cristiano Porfirio Garcia.

93a Secção — Distrito de Paineil — Localidade Lageado - 196 eleitores. Prédio Casa da antiga Escola Estadual. Presidente Caetano Falavigna 1º Mesário Atilio Peruzzo. 2º Mesário Dercilio Macedo de Córdova. Suplentes 1ª Ana Maria de Liz, 2ª Vitorio João Reck, 3ª Odila Belaver.

94a Secção — Distrito de Paineil — Localidade Galafres - 152 eleitores. Predio Serraria 3 Corações. Presidente Ermindo Antonio Peruzzo 1º Mesario Rosalino Miguel de Oliveira, 2º Mesário Odilio Melo de Liz. Suplentes 1ª Rute Antunes Pessoa 2ª Placides Arruda, 3ª José Ferreira de Arruda.

116a Secção — Distrito de Paineil — Localidade Casa de Pedra - 264 eleitores. Prédio Casa das Festas Presidente Ivo Amarante Muniz 1º Mesário Leandro Thouza de Liz, 2º Mesário Inacio Vitorino de Liz Suplente 1ª Orion Córdova de Arruda, 2ª Antonio Huguen Schilisting, 3ª Salvador Sulli de Melo.

Distrito de Bocaina

66a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Fachinal dos Lucio - 243 eleitores. Predio Salão Heleodoro Bernardino da Costa. Presidente Dimas José Espindola. 1º Mesario Antonio Coelho Borges, 2º Mesário Antonio Eduardo da Silva. Suplentes 1ª João José de Andrade, 2ª Eloi Gugelmin, 3ª Eugenio Woltz.

67a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Piurras - 172 eleitores. Predio Escola Rural. Presidente João Maria Alves. 1º Mesário Joaquim Lopes Junior, 2º Mesário Hercilio Alves de Liz. Suplente 1ª Nair Vieira Neto, 2ª João Vieira Arruda, 3ª Jair Almeida Lopes.

68a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Dois Irmãos - Canoas - 129 eleitores. Prédio Escola Pública Estadual. Presidente Rubens Amaranter Waltrick 1º Mesário Olindo Berlanda, 2º Mesário João Joaquim Lopes. Suplente 1ª Ivandina Furtado da Silva, 2ª Antonio Alves da Costa, 3ª Agostinho Basqueroto.

69a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Sede - 300 eleitores. Prédio Salão Paroquial. Presidente Martinho Teodoro Kauling. 1º Mesário Waldemar Alves Coelho, 2º Mesário Valdevino Correia de Melo. Suplentes 1ª Ari Padilha, 2ª Mancilio Cardoso Sobrinho, 3ª Vitoria Henchemaiher Kauling.

70a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Sede - 300 eleitores. Predio Grupo Escolar Campos Sales. Presidente Pedro Vieira Thives. 1º Mesário Nelson Rosa 2º Mesário André Schumacker Filho. Suplentes 1ª Valter Furlan, 2ª João Batista de Oliveira, 3ª Vilma da Silveira.

71a Secção — Distrito de Bocaina — Localidade Sede - 61 eleitores. Predio G.E. Campos Sales Presidente Valdomiro Pereira Borges 1º Mesário Alvio Wiggeres, 2º Mesário Adolfo Henckemaier. Suplente 1ª Romeu Vargas, 2ª Francisco Pereira Feldhaus, 3ª Agostinho Romeu Vargas.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Citação

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc, faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, tiverem ou interessar possa, que por parte de LÚPIO JOSÉ DE MELO, brasileiro, solteiro, maior agricultor, residente e domiciliado no distrito de Paineil, nesta comarca, me foi feita a seguinte Petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca. Lúpio José de Melo, brasileiro, solteiro, maior agricultor, residente e domiciliado no distrito de Paineil, nesta Comarca, por seu procurador abaixo firmado (doc. j.) vem respeitosamente, á presença de V. Excia., com apóio nos arts. 454 a 456 do Código de Processo Civil requerer e propor a presente Ação de Usucapião, no curso da qual, sendo necessário provará: 1) — Que há mais de vinte (20) anos, ocupa, mansa pacificamente, sem interrupção ou oposição, uma área de terras com mais ou menos cem mil metros quadrados (100.000 ms2), situada no lugar "Conta Dinheiro" distrito de Paineil, contiguo com terras de Francisco Sutil, Cesario Mateus, e com terras do Suplicante Lúpio José de Melo, imóvel esse fechado, em todas suas linhas, que são secas, por cercas de arame; 2) — Que, essa fração de terras, pertenceu

outro a Maria José Marcolina de Sá, que transmitiu sua posse, há mais de quarenta anos, ao pai do Supte. Galdino José Vieira, falecido; que, o Supte. desde 1935, passou a ocupar com animus domini, essa fração de terras, cercando-a cultivando-a, mantendo lavouras e exercendo nela todos os direitos compatíveis com a posse, sem nunca ser molestado; 3) — Que embora ocupando o referido imóvel nas condições mencionadas, não tem o Supte qualquer título formal que legitime a propriedade, que, entretanto poderá ser obtido na conformidade do art. 550 do

Código Civil, com a redação alterada pela Lei nº 2437, de 7-3-56; 4) — Nestas condições respeitosamente vem a V. Excia. para requerer, na forma do art. 455 do Cod. Proc. Civil, se digne em admitir o Supte. a justificar a posse em dia e hora que for designado, ouvindo-se as testemunhas adiante arroladas, cientificando-se também para a mesma o Dr. Promotor Público da 1ª Vara; requer outrosim que, após a realizada a justificação, ora requerida, seja expedido mandado de citação ao cofiante, e a sua mulher se casado for, para comparecerem a presente, no prazo e na forma legais, querendo, acompanhando-a até final, fazendo-se também a citação, por editais, com prazo de trinta dias, e publicados na imprensa local e imprensa oficial, de todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para dizerem de seus

direitos, querendo no prazo e na forma da lei; Que a presente ação deve, afinal ser julgada provada, para o fim de ser declarado o dominio do Supte. sobre o imóvel antes descritos, por sentença que sirva para a transcrição do competente Registro de imóveis Protesta provar o alegado, com testemunhas, vistorias documentos e demais permitidas em direito: Dá-se a presente para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.000,00; Temos em que E.D. Lajes 20 de fevereiro de 1958. p. p. E. Vilasio Nery Caon. Testemunhas para a Justificação: 1) Silvino Melo criador; 2) - João Maria Muniz, criador; 3) - Augusto Lourenço; 4) João Vieira do Amarante, criador; 5) João Maria Rodrigues; Todos brasileiros, maiores, residentes no distrito de Paineil; nesta comarca e que comparecerão independentemente de citação. DESPACHO: "A; como pede. Lajes. 21-2-58. (r) C. Gama Juiz de Direito da Primeira Vara" E para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito. - Eu Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível, e Comercio da 1ª Vara, o datilografei subscreevi e assino.

Clovis Ayres Gama
Juiz de Direito da 1ª Vara
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Lajes

Edital N.º 3

Pelo presente edital e, em cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 146, de 18-10-57, ficam convidados os associados deste Sindicato para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes no Conselho de Federação e respectivos suplentes que serão realizadas no dia 28 do corrente em sua Sede Social, a Praça João Costa n.º 42, Edifício Osny Pires 2.º Andar onde funcionará a única mesa coletora, iniciando-se a votação as 9 horas e encerrando-se as 15 horas.

Sómente terão direito o voto os associados que atenderem todos os requisitos legais e estatutários sendo condição para validade do pleito e comparecimento de no mínimo 2/3 dos que preencherem aqueles requisitos, cujo total é de 249 sócios.

Ao se apresentarem para a votação deverão os associados, exhibir documento hábil de identificação.

Para outros quaisquer esclarecimentos poderão os associados se dirigir à Sede do Sindicato.

Lajes, 23 de Setembro de 1958.

EPITACIO DA SILVA BORGES
Presidente.

Poucas candidatas

SÃO PAULO — Poucas mulheres figuram desta vez como candidatas, a postos eletivos no pleito de 3 de outubro próximo. Entre as candidatas que se apresentam na chapa do grupo situacionista, figura Maria Pôrto Aragão, conheci-

da lider getulista e que recebeu apoio público do sr. Jânio Quadros, em carta divulgada e em que direito apêlo aos seus companheiros e amigos, no sentido de prestigiarem a candidata do PTB.

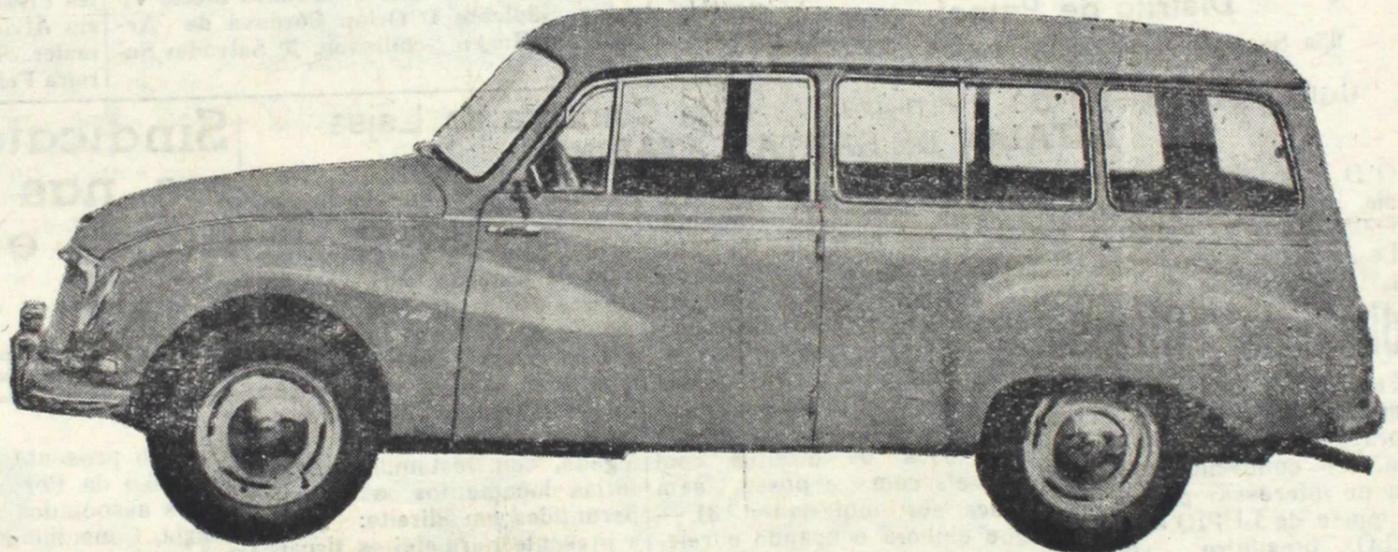
Com prazer apresentamos a nova linha VEMAG

DKW - SCANIA VABIS - MASSEY HARRIS - FEGURSON

Automovel SEDAM Turismo 4 portas



Caminhonetas Perua



Jipe 4 portas
com ou sem capota de aço



PEÇAS GENUINAS - ASSISTENCIA E SERVIÇO

Oficina Provisória: Estrada Federal (lado do Serrano Tennis Clube)
Instalações em construção: Avenida Mal. Floriano

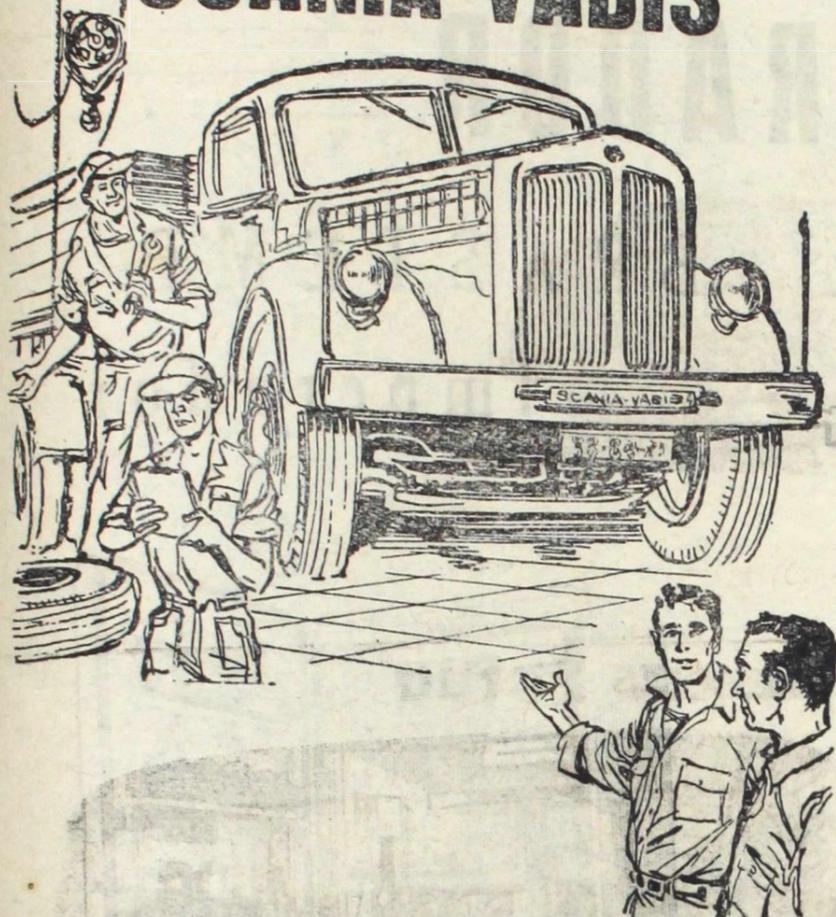
Consultem o novo plano de financiamento

VEMAG -

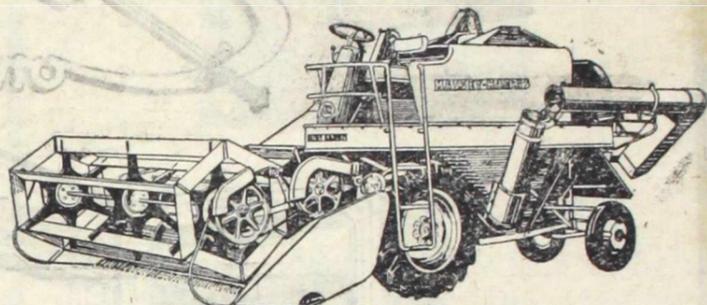
Pioneira da indústria automobilística na América Latina

Caminhões 10 tons.

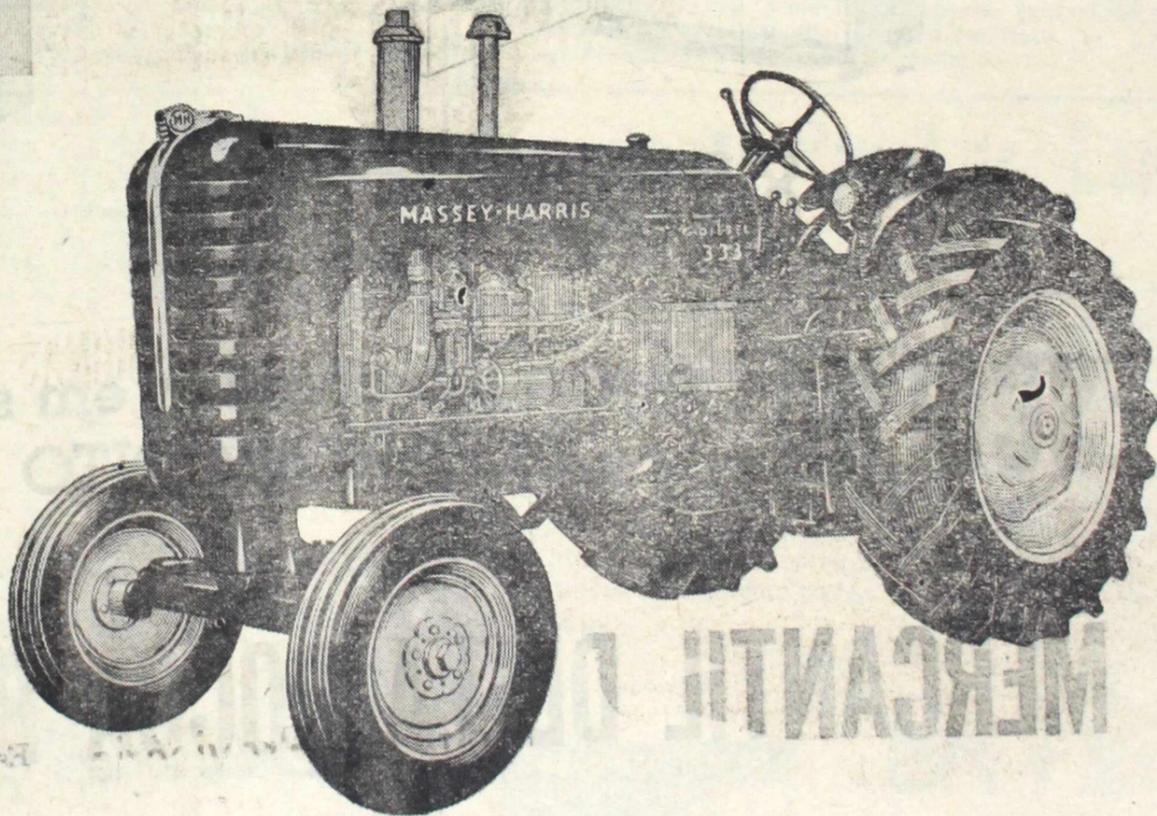
SCANIA-VABIS



Implementos Agrícolas Massey Harris



Tratores



REVENDEDORES AUTORIZADOS:

- PARA -

Lajes

S. Joaquim

Urubicy

Bom Retiro

Geral de Peças e Máquinas Ltda

Rua Cel. Otácilio Costa 28 - C. P. 28 - fone 228 - LAJES - Sta. Catarina

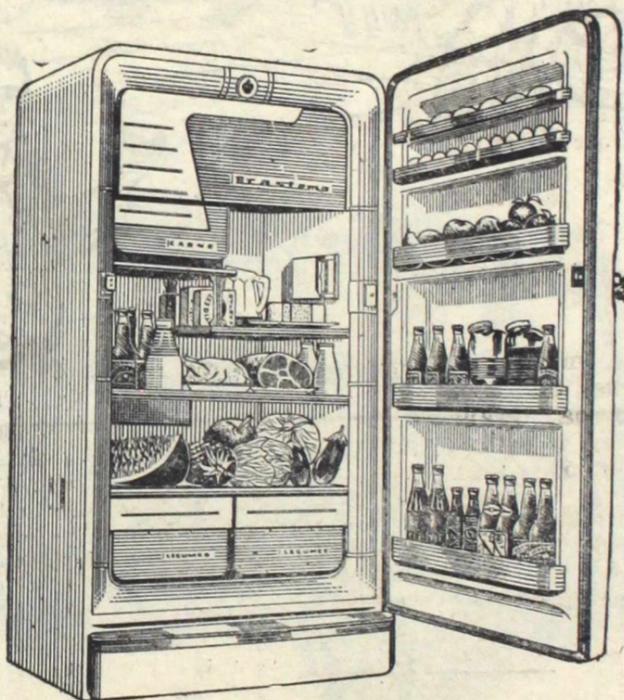
O que há de melhor REFRIGERADOR

Brastemp
Conquistador

BRASTEMP
Imperador



8.5 pés



10.5 pés

ESCOLHA: o que lhe convier, em suaves prestações no
DEPARTAMENTO BRASTEMP de

MERCANTIL DELLA ROCCA BROERING S..A

Rua Manoel Thiago de Castro, 56 — Fone 253

LAJES

SANTA CATARINA

Prevaleceu os escores de 1 á 0 nos dois jogos da segundona

Após algumas semanas de paralização, teve prosseguimento domingo pela manhã no Velho Estadio, o certame da 2a Divisão da Liga Serrana de Desportos, com a realização de duas partidas.

No primeiro match da "matinal" o Popular derrotou o

Cruzeiro por 1 á 0, gol conquistado através de um penal por intermedio de Jacaré aos 23' da primeira etapa.

No outro jogo da rodada o Atletico sobrepujou o Palmeiras por 1 á 0, tento marcado por intermedio de Eustálio aos 37' da primeira fase.

Após estes resultados o campeonato da segunda divisão, aponta a seguinte classificação:

1º Atletico e Fluminense	3 pp
2º Popular	4 pp
3º Flamengo	5 pp
4º Palmeiras	6 pp
5º Cruzeiro	7 pp

PARA VEREADOR



Dr. Aron Kipel

Vende-se

Vende-se um terreno situado na rua São Joaquim logo abaixo da Igreja São Judas Tadeu, medindo 15 m2 de frente por 50 m2 de fundos.

Tratar nesta redação.

Não dê esmola contribua para a SLAN

Empatou o Pinheiros com o Brasil de Vacaria

Tivemos domingo a tarde no Estadio Municipal da Ponte Grande, a realização de um match amistoso inter estadual, reunindo as equipes do S.C. Pinheiros desta cidade e do Brasil S.C. da cidade de Vacaria do Rio Grande do Sul.

Após um cotejo dos mais fracos, o mesmo finalizou com um justo empate de 2 á 2.

No primeiro periodo o Pinheiros vencia por 2 á 0, com

gols de Eloir aos 26' e 40' respectivamente.

Na fase complementar o Brasil realizou uma sensacional reação, acabando por conquistar um empate, com tentos de Decio aos 2' e Jorge aos 4'.

A renda deste jogo somou a importancia de Cr\$ 4.170,00, muito boa em relação as fracas arrecadações anteriores.

Caiu o Az de Ouro na Varzea

Com dois jogos prosseguiu domingo a tarde no Velho Estadio de Copacabana, o certame varzeano, apresentando uma grande surpresa, qual seja a derrota do lider invicto, o Az de Ouro ante o America pelo escore de 4 á 1.

No match preliminar o Frei Rogério derrotou o Avenida por 3 á 1.

Com estes resultados, a classificação do certame varzeano apresenta a seguinte

colocação:

1º Juventude, America, Frei Rogério e Az de Ouro	2 pp
2º Olaria	4 pp
3º Avenida	6 pp

Siga o símbolo de valor!

Peças e Acessórios «FORD» legítimos.

PARA VEREADOR



P.

T.

B.

P.

T.

B.

Névio Fernandes

O CANDIDATO DOS ESPORTISTAS E DA mocidade

Domingo Cruzeiro x Nova Trento de Florianópolis

Em comemoração do 6º aniversário de fundação do S.C. Cruzeiro, teremos domingo a tarde no Estadio Municipal da Ponte Grande, a realização de um interessante prelio amistoso inter-municipal, reunindo a equipe aniversariante e

o Nova Trento F. C. de Florianópolis. Este cotejo está desde já despertando o mais vivo interesse na torcida local, que está ansiosa por conhecer a força do conjunto da Capital do Estado.

Associação Rural de Lajes PREMIOS

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJES, sentir-se-á honrada com o recebimento de prêmios oferecidos aos diversos concursos da próxima Exposição-Feira, a realizar-se em novembro próximo vindouro.

Pede-se aos ofertantes a gentileza de notificarem com antecedência o prêmio que desejam oferecer, bem como a que concurso se destina.

Antecipadamente agradecemos a quantos desta forma colaborarem para o brilhantismo daquele certame.

A DIRETORIA

BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO, S.A.

DEPÓSITOS POPULARES **5%** a/a

NOVO LIMITE
Cr. \$ 200.000,00
RETIRADAS SEM AVISO.

Goleou o Arco Iris

Em match amistoso realizado domingo a tarde no Campo do Ginasio Diocesano, o Arco Iris venceu folgadoamente o Juventude pelo escore de 4 á 0, match que reuniu uma consideravel assistência.

**o melhor,
o mais belo,
o mais útil
presente a uma dona de casa**

Uma famosa e mundialmente desejada máquina automática de lavar roupa

Bendix economat!

Comércio de Automóveis João Buatim S. A.

Rua Mal. Deodoro 30 Tel. 29

Condições especiais de venda com pequena entrada e APENAS Cr\$ 1.691,20 por mês

Ronda Policial

Preso renitente ladrão de galinhas

Pelo soldado Dilermando Antonio Pereira foi preso domingo último, em uma residência sita nas proximidades do bairro Coral, o indivíduo Bernardino Linhares da Costa, casado, com 21 anos de idade. Segundo informações que nos foram prestadas, Bernardino Linhares é um renitente ladrão de galinhas e possivelmente de outros objetos, tendo praticado vários roubos das mesmas nos arredores da cidade.

Até que enfim na data acima mencionada, ao tentar vender umas "penosas" foi alvo de suspeita, sendo posteriormente preso.

"Engaiolados" quando promoviam desordens

Segunda feira ultima, quando promoviam grossas desordens no Morro do Posto, inclusive desacatando famílias residentes naquele bairro, os

indivíduos Agenor Alves de Jesus, com 30 anos, casado, João Maria Gomes, com 34 anos de idade e Dinarte Oliveira Rosa, com 48 anos também casado, foram presos por três soldados do destacamento local.

Após passarem uma noite num dos cubículos da Delegacia Regional de Polícia para "refrescar" a idéia, os referidos indivíduos foram postos em liberdade com a promessa de "não cairem noutra"...

Atingido por um dis. para accidental

Quando se aproximava a igreja do Rosário, mais ou menos às 7 horas da noite de domingo último, o sr. Deoclecio de Souza Lopes, casado, com 46 anos de idade, e residente à Avenida Getulio Vargas foi atingido por um disparo de arma de fogo indo o projétil alojar-se-lhe na verilha. Conduzido imediatamente para o Hospital

Nossa Senhora dos Prazeres, o ferido submeteu-se à uma intervenção cirurgica levada a efeito pelos Drs. Accacio Ramos Arruda e Alceu Porto Alegre. Após o ocorrido, nossa reportagem conseguia a purar que o fato aconteceu mais ou menos assim: um grupo de pessoas que se encontrava no pátio daquele templo religioso tentavam

CORREIO LAGEANO

Ano XVI | Lages, 24 de Setembro de 1958 | 72

desarmar um homem, em adiantado estado de embriaguez, quando a certa altura a arma disparou, atingindo primeiramente o abraço de um desconhecido e depois ferindo gravemente Deoclecio de Souza Lopes, o qual se encontra no hospital fora de perigo de vida.

TERRAS FÉRTES
CULTURAS FARTAS

NÃO IMPORTA QUAL SEJA A CULTURA OU A QUALIDADE DA SUA TERRA, POIS O PROBLEMA DE ADUBAÇÃO SERÁ SEMPRE RESOLVIDO COM OS PRODUTOS DA CRA

CONSULTEM NOSSOS TÉCNICOS E UTILIZEM NOSSO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO, UM DOS MAIS BEM APARELHADOS DO BRASIL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ADUBOS
"CRA"
 MATRIZ: PRAÇA PAROBÉ, 130 - 1º A - END. TEL. HYPER
 PÔRTO ALEGRE

Juiz Eleitoral da 21a Zona

EDITAL (penalidades)

O dr. Clovis Ayres Gama, Juiz Eleitoral da 21a. Zona, Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Torna público o seguinte:

1) — Os eleitores que deixarem de votar nas proximas eleições serão punidos com multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 1.000,00 arbitrada por este Juizo. (Art. 175 do Código Eleitoral).—

2) — Os membros componentes das mesas receptoras de votos, que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral serão passíveis de pena de detenção de (6) meses a um (1) ano ou multa Cr\$ 1.000,00 a Cr\$. 5.000,00 (Art. 175 do Código Eleitoral).

Torna público, mais, que o Cartório Eleitoral desta Zona está aparelhado para executar os faltosos com grande rapidez, logo após o pleito. - Eu, Waldeck A. Sampaio Escrivão Eleitoral, o datilografei

Clovis Ayres Gama Juiz Eleitoral da 21a. Zona

Precisa-se Urgente

A firma Agro Industrial Anita Garibaldi Ltda, com escritorio e deposito no Posto Coral próximo ao Batalhão, necessita de 1 guarda para deposito e instalações bem como de 1 auxiliar de escritorio e serviços externos.

Para Maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se no endereço acima.

Produtos da CRA também agora em Santa Catarina, distribuindo em Lajes a Associação Rural a qual mantem um estoque permanente.

Caminhões F. N. M. - ALFA - ROMEO

Pronta entrega com distribuidores para

SANTA CATARINA

RODO - VEICULOS LIMITADA - Caixa Postal - 11 Rua Pedro Ferreira - 10 - 1o Andar - Telegrama - RODOCARGA

ITAJAI

STA. CATARINA